

C. N. O. P.

CONSELHO NACIONAL
DAS ORDENS PROFISSIONAIS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 14º, dos Estatutos do Conselho Nacional das Ordens Profissionais, convoco a Assembleia Geral ordinária do Conselho Nacional das Ordens Profissionais, para reunir no dia 19 de Dezembro de 2013, pelas 15 horas, nas instalações da Ordem dos Notários, em Lisboa, na Travessa da Trindade, número 16, 2º andar C, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. apreciação e votação do plano de actividades e orçamento para 2014, acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.

Encontram-se disponíveis para consulta, também, os projectos de actas das anteriores assembleias-gerais, a serem submetidos a aprovação da Assembleia Geral, no período depois da ordem do dia, a saber de 10 de Dezembro de 2012, 21 de Janeiro de 2013, 28 de Fevereiro de 2013 e 21 de Março de 2013.

Na falta de quórum a Assembleia reunirá, meia hora mais tarde, com qualquer número de Membros presentes, no mesmo local.

Este aviso segue via e-mail e é afixado na sede e inserido no site do CNOP, nos termos do número 1 do artigo 16º dos Estatutos.

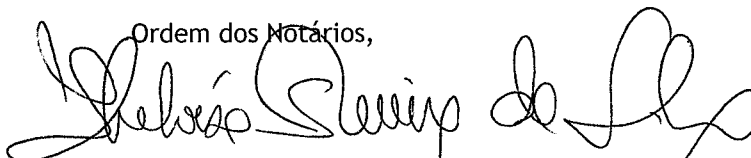
O documento, a ser submetido à apreciação da Assembleia Geral, acompanha por meio de cópia em anexo a presente convocatória e encontra-se disponível na sede do CNOP.

Os membros poderão fazer-se representar por quem não seja o seu representante legal, bastando, para o efeito, carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, devidamente assinada, sendo entregue o original, nos termos do artigo 6º dos Estatutos.

Torres Vedras, 06 de Dezembro de 2013.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Ordem dos Notários,



Maria Heloísa Bravo e Pereira da Silva

Notária

Presidente da Assembleia Geral da Ordem dos Notários

Representante da Ordem dos Notários junto do CNOP nos termos do artigo 6º dos Estatutos